



PROCESSOS Nºs 1453/12	PROCOLO Nºs 11.516.952-1
1497/12	11.580.024-8
1612/12	11.487.904-5
1631/12	11.554.907-3
1633/12	11.528.860-1
1634/12	11.593.838-0
1637/12	11.554.947-2
1749/12	11.614.624-0
1815/12	11.557.831-6
1925/12	11.530.406-2
PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 13/13	APROVADO EM 17/04/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO TUPI PINHEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA;
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FELIPE SILVEIRA BITTENCOURT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARIALVA;
- COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CLARITO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL;
- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE CAPANEMA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAPANEMA
- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PATO BRANCO;
- COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ANDIRÁ;
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LEONOR CASTELLANO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BARRAÇÃO;
- COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA;
- CENTRO ESTADUAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - NOVA LONDRINA;
- COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – COLOMBO.



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

RELATORES: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO, CARMEN LÚCIA GABARDO, CARLOS EDUARDO SANCHES, MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, conforme dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO Nº SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1453/12	1560/12	Guarapuava 25/07/12	Col. Est. Antônio Tupi Pinheiro – E.F.M	Guarapuava	Res. Secretarial nº 3661/10 de 26/08/10, a partir do início de 2009
1497/12	1583/12	Maringá 11/07/12	Col. Est. Doutor Felipe Silveira Bittencourt – E.F.M	Marialva	Res. Secretarial nº 2173/10, de 20/05/10, a partir do início de 2009
1612/12	1669/12	Cascavel 23/05/12	Col. Est. Jardim Clarito – E.F.M	Cascavel	Res. Secretarial nº 1077/11, de 18/03/11, a partir do início de 2009
1631/12	1915/12	Francisco Beltrão 31/08/12	CEEBJA de Capanema – E.F.M	Capanema	Res. Secretarial nº 1063/10, de 22/03/10, a partir do início de 2009
1633/12	1897/12	Pato Branco 04/07/12	CEEBJA de Pato Branco – E.F.M	Pato Branco	Res. Secretarial nº 834/10, de 12/03/10, a partir do início de 2009
1634/12	1861/12	Jacarezinho 13/08/12	Col. Est. Barbosa Ferraz – E.F.M	Andirá	Res. Secretarial nº 810/10, de 04/03/10, a partir do início de 2009
1637/12	1914/12	Francisco Beltrão 06/09/12	Col. Est. Profª Leonor Castellano – E.F.M	Barracão	Res. Secretarial nº 1119/10, 24/03/10, a partir do início de 2009
1749/12	1659/12	Curitiba 20/08/12	Col. Est. Tiradentes – E.F.M	Curitiba	Res. Secretarial nº 2245/12, de 24/05/10, a partir do início de 2009
1815/12	2014/12	Loanda 02/07/12	CEIEBJA – Nova Londrina – E.F.M.P	Nova Londrina	Res. Secretarial nº 2272/10, de 24/05/10, a partir do início do ano de 2009
1925/12	1660/12	Área Metropolitana Sul	Col. Est. Bento Munhoz da Rocha neto – E.F.M	Colombo	Res. Secretarial nº 2339/10, de 25/05/10, a partir do início de 2009



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Os atos de credenciamento das instituições de ensino, bem como a indicação de docentes, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e X, com exceção do anexo IV.

Da análise dos protocolados extrai-se as seguintes informações:

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio e emitiram Parecer referente ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar das instituições em pauta;

- as melhorias efetuadas no período de realização do curso dizem respeito às instalações físicas e materiais como: pintura e reforma em todo o prédio, instalação de luzes de emergência nos corredores, instalação de ventiladores e bebedouros, manutenção da rede elétrica, ampliação do acervo bibliográfico, dos recursos didáticos e pedagógicos, entre outras;

- os relatórios da avaliação interna apresentam as condições existentes quanto às matrículas, abandono e aprovação escolar, recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também às práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

1.2 Dados Gerais do Curso

Curso: Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, modalidade Educação de Jovens e Adultos

Carga horária: Ensino Fundamental Fase II: 1.610 (mil, seiscentas e dez) horas e Ensino Médio: 1306 (mil, trezentas e seis) horas

Regime de matrícula: de forma coletiva e individual, por disciplinas, para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio
Regime de funcionamento: de 2.^a a 6.^a feira, no período diurno ou noturno.

Frequência: na organização individual é de 100% (cem por cento) em sala de aula e para a organização coletiva, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento).



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

1.3 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Fundamental - Fase II e no Ensino Médio.

1.4 Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras, foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.5 Parecer SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres -DEB/CEJA/SEED manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Os protocolados tratam de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

As instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, com exceção do CEEBJA de Capanema.

O Colégio Estadual Antônio Tupi Pinheiro, de Guarapuava, apresenta ressalvas no relatório do Corpo de Bombeiros. A direção solicitou à mantenedora providências sob o protocolo nº 9.309.129-9. As disciplinas de Arte, e Sociologia são ministradas por professores não habilitados. A Comissão Verificadora, observando as condições físicas, estruturais e de desempenho escolar da instituição de ensino é favorável à renovação do reconhecimento dos cursos.

O Colégio Estadual Doutor Felipe Silveira Bittencourt, de Marialva, apresentou ressalvas no relatório do Corpo de Bombeiros do foi protocolado sob o nº 9.592.351-8, pedido de providências à mantenedora. Quanto a Vigilância Sanitária, está de acordo com a legislação vigente. As disciplinas de Filosofia, Sociologia e Física, são ministradas por professores não habilitados. A Comissão Verificadora informa as condições de infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos cursos.



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

O Colégio Estadual Jardim Clarito de Cascavel, protocolou junto à mantenedora pedido de providências sob o nº 10.487.009-0, a respeito das ressalvas contidas no relatório do Corpo de Bombeiros. O laudo da Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. A Comissão Verificadora conclui que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias e suficientes para o pleno funcionamento do curso.

O CEEBJA de Capanema possui protocolado nº 7.556.704-9, referente às solicitações contidas no relatório do Corpo de Bombeiros. O laudo da Vigilância Sanitária está em dia com a legislação vigente. A instituição de ensino informa que está participando do Programa de Brigada Escolar. As disciplinas de Física, Filosofia e Sociologia, são ministradas por professores não habilitados. Por não haver procura para a disciplina de Língua Espanhola, não foi anexado documentação do professor, conforme justifica a direção às fls. 267. Não está Credenciado para a oferta da Educação Básica. A Comissão Verificadora atesta que o CEEBJA possui as condições satisfatórias para o solicitado no requerimento deste protocolado.

O CEEBJA de Pato Branco protocolou junto à mantenedora sob o nº 11.049.140-9, pedido de providências a respeito das ressalvas contidas no relatório do Corpo de Bombeiros. O laudo da Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. Foi solicitado a aquisição de um terreno localizado nos fundos do Colégio para futura ampliação, o pedido está em trâmite sob o protocolo nº 10.950.775-0. A disciplina de Inglês é ministrada por professor não habilitado. A Comissão Verificadora atestou as condições físicas, materiais e humanas, bem como a Proposta Pedagógica da Instituição de ensino.

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz, de Andirá, possui ressalvas, no relatório do Corpo de Bombeiros. A direção protocolou junto à mantenedora pedido de providências sob o nº 11.518.597-7. A Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. As disciplinas de Filosofia e Sociologia são ministradas por professores não habilitados. A Comissão Verificadora comprovou as condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento dos cursos.

O Colégio Estadual Professora Leonor Castellano, de Barracão, apresenta os laudos da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, de acordo com a legislação vigente. As disciplinas de Física e Sociologia são ministradas por professores não habilitados. Por não haver procura para a disciplina de Língua Espanhola, não foi anexado documentação do professor, conforme justifica a direção às fls. 255. A Comissão Verificadora informa que os recursos ambientais, físicos, materiais e tecnológicos atendem às finalidades do curso, inclusive adaptados para alunos com necessidades especiais.

O Colégio Estadual Tiradentes, de Curitiba, apresentou protocolado nº 01.165.602/10, expedido pela prefeitura de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde, na qual a instituição aguarda a vistoria da mesma. Quanto ao laudo do Corpo de Bombeiros, está de acordo com a legislação vigente. As disciplinas de Física e Sociologia, são ministradas por professores não habilitados. A Comissão Verificadora informa a regularidade da documentação solicitada na



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, dessa forma a instituição de ensino apresenta condições satisfatórias para a renovação do reconhecimento dos cursos.

O CEIEBJA – Nova Londrina, apresentou os laudos do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente. Foi protocolado junto à mantenedora sob o nº 11.022.405-2 a construção de um laboratório de Ciências, uma vez que as aulas práticas são desenvolvidas nas salas de aula. As disciplinas de Física, Ciências Naturais, Sociologia, Química e Biologia, são ministradas por professores não habilitados. A Comissão verificadora informa as boas condições do desempenho escolar e de funcionamento da instituição de ensino.

Do Colégio Bento Munhoz da Rocha Neto, de Colombo, consta protocolado nº 9.760.855-5 solicitando à mantenedora providências quanto às ressalvas contidas no relatório do Corpo de Bombeiros. A Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. Por não haver procura para a disciplina de Ensino Religioso, não foi anexada a documentação do professor, conforme justifica a direção às fls. 105. A disciplina de Sociologia é ministrada por professor não habilitado. A Comissão Verificadora observou que a instituição apresenta condições para o desenvolvimento dos cursos.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no DOE nº 8727, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como das Propostas Pedagógicas e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

PROC. Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº CEF/SEED	PERÍODO
1453/12	Col. Est. Antônio Tupi Pinheiro – E.F.M	Guarapuava	220/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1497/12	Col. Est. Doutor Felipe Silveira Bittencourt – E.F.M	Marialva	221/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1612/12	Col. Est. Jardim Clarito – E.F.M	Cascavel	245/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1631/12	CEEBJA de Capanema – E.F.M	Cascavel	273/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1633/12	CEEBJA de Pato Branco – E.F.M	Pato Branco	267/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1634/12	Col. Est. Barbosa Ferraz – E.F.M	Andirá	244/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1637/12	Col. Est. Profª Leonor Castellano – E.F.M	Barracão	276/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1749/12	Col. Est. Tiradentes – E.F.M	Barracão	252/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1815/12	CEIEBJA – Nova Londrina	Nova Londrina	250/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1925/12	Col. Est. Bento Munhoz da Rocha Neto – E.F.M	Colombo	216/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017

A SEED deverá:

a) garantir infraestrutura adequada e condições sanitárias e de segurança necessárias para funcionamento da instituição de ensino para a realização das atividades ofertadas;

b) credenciar o CEEBJA de Capanema, em até 180 dias a contar da data da publicação deste Parecer, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR;

c) indicar docentes graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos I, II, V, VI, VII, VIII, IX e X.



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Antônio Tupi Pinheiro – E.F.M
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 712/12, de 26/01/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Josimarci Jacomel Kasnocha	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
* Andressa Rodrigues dos Santos	Filosofia	Arte
Janete Teles de Souza	Letras – Português/Inglês	Inglês
Marcio Alessandro Osinski da Silva	Educação Física	Educação Física
Eunice Aparecida Santoni	Matemática	Matemática
Silvana Aparecida Serpa Górski	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Sandro José Silvério	História	História
Luiz Carlos Vieira dos Santos	Geografia	Geografia
Claudete M. G. De Lima Stavinski	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Jacinta de Fátima Santos	Letras - Português/Inglês	Inglês
Isabel Cristina Maricato	Educação Artística - Desenho	Arte
Moema Soraia Mendes	Filosofia	Filosofia
* Ivone de Carvalho Zanatta	Geografia	Sociologia
Iosodara Jaqueline da Silva P. R. De Assis	Educação Física	Educação Física
Lucinda Neves	Ciências – Matemática	Matemática
Lislaine Pilati	Química Especialização em Físico-Química Mestre em Química	Química
Cleber Bossa Pires	Física	Física
Adriana Vilczak	Ciências Biológicas Especialização em Educação e Gestão Ambiental	Biologia

* não apresentou habilitação específica.



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Doutor Felipe Silveira Bittencourt – E.F.M
Município: Marialva
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 5232/12, de 23/08/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gisele Chiulo Giroto	Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes na Área de Arte e Educação	Arte
Cleuza Souza de Carvalho Malavazi	Ciências – Biologia	Biologia
Ana Maria Freiberger	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Lino Ferreira Antunes	Educação Física	Educação Física
* Helena Ap. Bonilha de Andrade	Estudos Sociais – História	Filosofia
* Adão Reinaldo Farias	Química	Química Física
Adriana Cristina de Aguiar	Geografia	Geografia
Abigail Correa Gonçalves	História	História
Cristiane Grandi dos Santos	Letras – português/Inglês	Inglês
Arlinda Batista Ribeiro	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Bernadete Sartorio Rufo	Ciências – Matemática	Matemática
* Luciano Aparecido de Oliveira	História	Sociologia

* não apresentou habilitação específica.



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Jardim Clarito – E.F.M
Município: Cascavel
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 4795/12, de 03/08/12 , de

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tanea R. B. Rossi	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Francieli C. S. De Lima	Ciências Biológicas	Biologia Ciências Naturais
Ademilto Miola	Educação Física	Educação Física
Celso Corrâ Júnior	Filosofia	Filosofia
Eunice Maria Baccin	Física	Física
Tereza M. Marques	Geografia	Geografia
Adenilson J. Kanigoski	História	Historia
Ivania S. Fedewrizzi	Letras – Português/Inglês	Inglês
Laudicéia S. M. Souza	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Valdenor G. Da Silva	Matemática	Matemática
Daniana Medeiros	Ciências - Química	Química
Jackeline Z. P. Rocha	Ciências Sociais	Sociologia
Cristiane V. Nogueira	Letras – Português/Espanhol	Espanhol



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo IV

Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Capanema – E.F.M
Município: Capanema
Credenciamento: Não possui Credenciamento para a oferta da educação Básica

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sueli de Moraes Schiavo	Letras – Português Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Educacional	Língua Portuguesa
Neiva Dariva	Letras – Português	Língua Portuguesa
Joceane Sapiezczinski	Artes Visuais Especialização em Educação Especial e Inclusiva Especialização em Arte e Educação	Arte
Lucilene Valoa de Souza	Educação Artística – Artes Plásticas Especialização em Educação Especial	Arte
Elizandra Inês Domanski	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa Especialização em Educação Especial	Inglês
Ursula Stamm	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa	Inglês
Edson Luiz Muller	Educação Física Especialização em Educação Física – Treinamento Desportivo	Educação Física
Edson Olívio Tovo	Educação Física Especialização em Magistério da Educação Básica Especialização em Educação Especial	Educação Física
Marinez Schio Peccin	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Kátia Solange k Deringer	Ciências Especialização em Ciências: Biologia	Ciências Naturais
Olmir Carlos Wons	Ciências – Matemática Especialização em Supervisão e Orientação Escolar	Ciências Naturais
Natalícia Soares	História Especialização em Metodologia do Ensino de História	História
Denise Regina Albuquerque	Geografia Especialização em Ciências Sociais com ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	Geografia



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Rosane Francisca Boschetti Krampe	Pedagogia	Filosofia
* Solange Salvadori	Pedagogia	Filosofia
* Marcos Antonio Gallas	História	Sociologia
* Juçara Maria Klockner Martinélo	História Especialização em Ciências Sociais com Ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente Especialização em Educação Especial	Sociologia
Rozimar Kempa Batistella	Ciências – Química Especialização em Ciências Morfofisiológicas	Química
Jones Bertaluci	Física Especialização em Física	Física
* Alessandra da Silva	Acadêmica de Ciências – Física	Física
Marli de Fátima Rodrigues de Lima	Ciências – Biologia Especialização em Ciências – Biologia	Biologia

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo V

Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco – E.F.M
Município: Pato Branco
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3796/11, de 29/08/11

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vera Aparecida Maciel	Educação Artística – Música	Arte
Cassia Maria Baldissera	Ciências – Matemática	Ciências Naturais
Joceli Aparecida Fasolin	Educação Física	Educação Física
Vanderléia dos Santos	Geografia	Geografia
Gení Dallastra Borsatto	História	História
Darci Zuffo	Letras – Português	Língua Portuguesa
Elaine Rosa Debona Pulga	Letras – Português	Língua Portuguesa
Marile Dagios	Ciências – Matemática	Matemática
Luciana Pontes do Amaral Guntzel	Artes Visuais	Arte
Marta Maria Rech	Ciências – Biologia	Biologia
Maria Cristina Ruaro	Educação Física	Educação Física
Rosane Carneiro Padilha	Filosofia	Filosofia
Luiz Carlos Cardoso	Física	Física
Cleversom Cardoso	Geografia	Geografia
Roseli Terezinha Vendruscolo	História	História
* Renato Yoshio Yoshida	Administração Curso de Capacitação em Inglês -Toefl	Inglês
Maria cristina Dezzanetti	Letras – Português	Língua Portuguesa
Ivane Macarini	Ciências – Matemática	Matemática
Mairi Bonometti	Ciências – Química	Química
Izadora Castilho	Ciências Sociais	Sociologia

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Barbosa Ferraz – E.F.M
Município: Andirá
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2303/12, de 20/04/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Eunice Alves de Oliveira	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Marcia Cristina de Souza	Ciências – Matemática	Matemática
Zoraya Lúcia da Silva Dalossi Picelli	Ciências – Química	Ciências Naturais
Luzinete do Nascimento Resende Teixeira	Geografia	Geografia
Ivonete Domingues Belo	História	História
Marilda Fioraze	Educação Física	Educação Física
Araci de Oliveira Brandão	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Gilberto Gonçalves Mendes	Letras – Português/Inglês	Inglês
Sônia Maria Ovçar Endo	Letras - Português/Francês	Língua Portuguesa
Maria cristina Silvestrini Dias de Goes	Ciências – Matemática	Matemática
Elaine Aparecida Barbosa	Geografia	Geografia
Ilza Maria Ribeiro Bonacin de Oliveira	História	História
Janaina Cortz Carvalho	Ciências – Química	Química
Adriana Cristina Manfrin	Ciências – Física – Biologia	Física
Vanderléia Bueno de Godoy	Ciências – Biologia	Biologia
Eliana Viana de Amorim	Letras – Português/Inglês	Inglês
* Maria Janete Caetano Justo	Pedagogia	Filosofia
* Vera Lúcia Pereira Gomes	Pedagogia	Sociologia

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Profª Leonor Castellano – E.F.M
Município: Barracão
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 653/13, de 14/02/13

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adriana Rodrigues Lopes	Letras – Português/Espanhol	Língua Portuguesa
Josiane da Silva Faé	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Vera Lucia Zanini Centenaro	Letras – Português/Inglês	Inglês
Rosa Lúcia Santino Lopes	Educação Física	Educação Física
Claudia Aparecida Zanini	Ciências – Matemática – Biologia e Química	Ciências naturais
Cícera Aparecida de Oliveira	História	História
Eustério Luis Veit	Geografia	Geografia
Nilvia Izabel Pavani	História	Ensino Religioso
Silvana dos Santos	Filosofia	Filosofia
* Nilva Becker de Andrade	História	Sociologia
Carla Morgan	Ciências – Química Especialização em Ciências – Química	Química
* Liziane Toepke Possan	Matemática	Física
Maristela Gnoatto	Ciências – Biologia	Biologia

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Tiradentes – E.F.M
Município: Curitiba
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 1696/10, de 15/03/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elza Denke	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Claudia Rosana dos Santos	Educação Artística – Artes plásticas	Arte
Claudio Lopes	Letras – Português/Inglês	Inglês
Jean Carlos Sauer	Educação Física	Educação Física
Clarice Fátima Sachet	Matemática	Matemática
Ederson Gambeatta	Ciências Biológicas	Ciências Naturais
Leonel Pereira Junior	Estudos Sociais – História	História
Doralice Rosa Ferreira	Geografia	Geografia
* Renata Caroline Zanquetta Cardozoe	Filosofia	Ensino Religioso Filosofia Sociologia
Valdirene Biasuz Castilhos de Barros	Química	Química
* Jorge Salles dos Santos	Química	Física
Kassiano Francisco Wisniewski de Almeida	Ciências Biológicas	Biologia
Geisa Ariane Bortoluzzi	Letras – Português/Espanhol	Espanhol

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo IX

Centro Estadual Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – Nova Londrina – E.F.M
Município: Nova Londrina
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 5410/12, de 05/09/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dorcas Maria dos Santos	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa Inglês
Sirlene Aparecida Oliveira	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa Inglês
Salete Maldaner Pecini	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Leamar Luzia Romanzini	Educação Física Especialização em Metodologia do Ensino Superior	Educação Física
Giuliano Alberto Luiz Passoni	Ciências – Matemática	Matemática
* Vera Lúcia de Souza Santos	Ciências – Matemática	Matemática Física
* Silvania de Mello Piargentini	Matemática	Matemática Ciências Naturais
Elaine Teresinha Rosinski	Ciências – Biologia	Ciências Naturais Biologia
Maria Zenaide Fontana	Estudos Sociais – História	História
Lucineia Dias Campos	Geografia	Geografia
Darlene de Souza Barbosa	Geografia Especialização em Metodologia do Ensino- Aprendizagem da geografia no Processo Educativo	Geografia
Maria do Socorro Leal	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Elisangela Aparecida Somenzari da Silva	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Carine Beatriz Peres Lopes	Filosofia	Filosofia
* Vera Maria de Souza Santos	Pedagogia	Sociologia
* Elenice Mazzotti	Ciências – Matemática	Química Biologia

* não comprovou habilitação específica



PROCESSO Nº 1453/12 e outros

Anexo X

Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – E.F.M
Município: Colombo
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 1137/12, de 15/02/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marilde Fermino Pimenta	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Maria Alba Marques	Educação Artística – Música	Arte
Carlos Augusto Zech	Educação Física	Educação Física
Rosilene do Rocio Gre da Silva	Matemática	Matemática
Nara Catarina Severo Peiche	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Vandenir Silveira Alves	Estudos Sociais – História	História
Vanda Anzoategui Tertuliano	Geografia	Geografia
Joceli Maria D'Agostin	Letras – Português/Inglês	Inglês
Itacir Rafael Bach	Filosofia	Filosofia
* Francisco Cardozo de Oliveira	Filosofia	Sociologia
Fernanda Contador Miranda	Química	Química
Edson Luiz da Silva	Física	Física
Emmi Maria Kinhavalik	Ciências Biológicas	Biologia

* não comprovou habilitação específica